

EDITAL Nº 088/2017/CAV

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE**

**RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições legais e com base na resolução 009/2011 CONSUNI, torna público o presente Edital para abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRORES-MV), para as seguintes vagas:

1. **DA DEFINIÇÃO**

O Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRORES-MV) é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *Lato sensu*, oferecida de forma presencial, destinada a aprimorar médicos veterinários nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica e sanidade animal, capacitando-os para a profissão liberal, pesquisa e docência, bem como outra área de atuação, cuja demanda social requeira tal treinamento. O programa contará com bolsas de estudo individual, fornecidas pela UDESC no valor de 90% do valor de bolsa de mestrado CAPES.

1. **QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº de vagas** | **Área** | **Preceptor(a)** |
| 01 | Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais | Prof. Joandes Henrique Fonteque |
| 01 | Diagnóstico por Imagem Veterinária | Prof. Thiago Rinaldi Muller |

1. **PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

Início: 15/12/2017

Término: 31/01/2018

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=112>

Observação: Para assegurar que o envio foi efetuado com sucesso, anotar o número de registro da inscrição.

1. **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**
2. Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado.
3. Ter concluído há menos de dois anos graduação em Medicina Veterinária em cursos, oficialmente reconhecidos no país, até a data de término do período de inscrição do processo seletivo, ou estar cursando o último semestre.
4. Também poderão se inscrever médicos veterinários graduados em faculdades estrangeiras, observada a legislação vigente no país.
5. Não ter sido desligado do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC.
6. Atender as especificações do edital de seleção, incluindo preenchimento da ficha de inscrição on-line e envio dos documentos digitalizados e anexados na plataforma de



inscrição: Currículo Lattes, Diploma de graduação, histórico escolar de curso de graduação, foto 3X4, CPF, Comprovante de quitação com o serviço militar (quando for o caso) e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral.

1. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
2. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos no Edital (item 4)
3. As inscrições serão homologadas pela coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária e estarão disponíveis no site pelo link <http://www.cav.udesc.br/?id=881> até o dia **02/02/18.**
4. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, ao Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.
5. **DA BANCA EXAMINADORA**

A Banca Examinadora será composta por um preceptor da área, pelo coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária e pelo coordenador do Hospital de Clínicas Veterinárias do CAV/UDESC. Na situação em que o preceptor de área desempenhe a função de Coordenador do Hospital de Clínicas Veterinárias ou de Coordenador do Programa de Residência, outro membro do colegiado do programa de Residência deverá ser incluído na banca.

1. **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de três etapas.

1. A primeira etapa constará de uma prova escrita de caráter eliminatório, que versará sobre o conteúdo relativo à área de opção do candidato (ANEXO I), a qual se atribuirá nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ) com peso igual a 4,0 (QUATRO);
2. A segunda etapa constará de entrevista individual realizada por banca designada pelo colegiado do programa de residência, atribuindo-se a esta nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ) com o peso igual a 3,0 (TRÊS). Para a entrevista individual serão convocados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (SETE) na prova escrita.
3. A terceira etapa constará da avaliação do Currículo Lattes documentado (cópia simples) encadernado e do histórico escolar do curso de graduação (cópia simples), atribuindo-se a esta etapa uma nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ), com peso igual a 3,0 (TRÊS).
4. A nota final do candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do constante do artigo vigésimo do regimento interno do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária do CAV/UDESC, pela expressão:

NF= (NT x 4) + (NE x 3) + (NC x 3)10

Onde:

NF= Nota final do candidato

NT= Nota da prova escrita do candidato

NE= Nota da entrevista individual

NC= Nota da avaliação do Curriculum vitae documentado e histórico escolar de graduação.

Os critérios de desempate para a classificação dos candidatos serão:

* **Primeiro lugar**: a maior nota da prova escrita;
* **Segundo lugar**: a maior nota da entrevista;
* **Terceiro lugar**: a maior nota do *Curriculum vitae*;
* Permanecendo a igualdade será selecionado o candidato de maior idade.



1. **CRONOGRAMA DAS PROVAS: Data, hora, local e atividade**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Hora** | **Local** | **Atividade** |
| 07/02/18 | 8:00 às 12:00 h | Salão de Atos | Prova escrita |
| 08/02/18 | Até às 10:00h | Site (<http://www.cav.udesc.br/?id=881>) e mural ao lado da secretaria acadêmica do CAV | Divulgação do resultado da prova escrita |
| Até às 12:00h | Secretaria de pós-graduação do CAV | Interposição de recursos sobre a prova escrita |
| 08/02/18 | Até às 14:00h | Biblioteca do Hospital de Clínica Veterinária | Julgamento dos recursos |
| A partir das 14:00h | Biblioteca do Hospital de Clínica Veterinária | Entrevista de candidatos classificados e entrega de documentos comprobatórios do currículo |
| 09/02/18 | A partir das 8:00h | Biblioteca do Hospital de Clínica Veterinária | Avaliação de currículo (não necessita de presença do candidato) |
| 09/02/18 | Até às 19:00h | Site (<http://www.cav.udesc.br/?id=881>) | Divulgação de resultado final pela Secretaria de Pós-Graduação do CAV |

* O resultado da prova escrita será divulgado, somente com os termos “Classificado” ou “Desclassificado”. A nota da prova escrita será divulgada para todos os candidatos (classificados e não classificados) no encerramento do processo de seleção.
* Caberá interposição de recurso somente sob alegação de ilegalidade e deverá ser apresentada sob forma de ofício endereçado à coordenação do programa de residência em medicina veterinária com justificativa detalhada e protocolar na Secretaria de Pós-Graduação do CAV/UDESC. Cabe ao colegiado do programa de posse dos recursos, julgar a concessão ou não do recurso, mediante análise da justificativa apresentada.
* O candidato que não comparecer nos locais e horários estipulados no cronograma serão automaticamente eliminados do processo de seleção.
* A partir do dia **12/02/18**, o Currículo Lattesjuntamente com seus documentos comprobatórios*,* deverão ser retirados na Secretaria de Pós-Graduação do CAV/UDESC, no segundo andar do prédio do curso de agronomia. Os currículos e documentos que não forem retirados em um prazo máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a seleção serão descartados.
1. **DA ADMISSÃO**
	1. **MATRÍCULA**

**DATA: 26/02/18 à 27 /02/18**

Os candidatos aprovados terão direito a se matricular no Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRORES-MV), obedecendo aos prazos e às normas fixados em edital específico, a ser publicado a *posteriori*.

**LOCAL:** Secretaria do Curso de Pós-graduação do CAV, localizada no Prédio do Curso de Agronomia, no segundo andar. Tratar com o Sr. Leandro Luiz Hoffmann ou Ederson Lopes Padilha



**HORÁRIO:** 13:00 às 18:00 h

**OBSERVAÇÃO:** Todos os candidatos que ocuparem as vagas deverão se regularizar junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - Estado de Santa Catarina (CRMV-SC) em até 30 dias após o início de suas atividades no Programa de Residência em Medicina Veterinária.

As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por nova convocação, obedecendo a ordem de classificação, até o prazo máximo de 30 dias após o início do Programa em Residência em Medicina Veterinária.

* 1. **INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**

DATA: **01/03/2018**

**LOCAL:** Hospital de Clínica Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC.

1. **OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Secretaria de Pós-Graduação – CAV/UDESC.**

Horário de Atendimento: das 13h00 às 18:30 horas – Segunda à sexta-feira.

Telefone: (49) 3289-9169

E-mail: secepg.cav@udesc.br

Secretários:

**Ederson Lopes Padilha**

**Leandro Luiz Hoffmann**

**Coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária**

Coordenador:

Prof. **Fabiano Zanini Salbego**

Telefone: (49) 3289-9276

E-mail fabiano.salbego@udesc.br

 Lages, 15 de Dezembro de 2017.

**Prof. João Fert Neto**

Diretor Geral do CAV/UDESC

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE RESIDÊNCIA DESTE EDITAL.**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE APRIMORAMENTO DESTE EDITAL.**

**TEMAS PARA A PROVA DE RESIDÊNCIA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA**

**DOCENTE RESPONSÁVEL:** Prof. Dr. Thiago Rinaldi Muller

1-Propriedades dos raios X, formação de imagens radiográficas e fluoroscópicas;

2-Técnicas e projeções radiográficas, nomenclatura radiológica;

3-Processo de revelação (agentes reveladores, revelação manual e automática)

4-Técnicas radiográficas contrastadas;

5-Exploração e interpretação radiográfica dos ossos e articulações de cães e gatos;

6-Exploração e interpretação radiográfica dos ossos e articulações de equinos e bovinos;

7-Exploração e interpretação radiográfica do sistema digestório dos animais domésticos;

8-Exploração e interpretação radiográfica do sistema urogenital dos animais domésticos;

9-Exploração e interpretação radiográfica do sistema cardiorrespiratório;

10-Introdução à ultrassonografia e suas principais indicações para o diagnóstico das alterações abdominais em cães e gatos;

**BIBLIOGRAFIA:**

1-BURK, R.L.; FEENEY, D. Small animal radioloy and ultrasound. A diagnostic atlas and text. Philadelphia: Saunders, 3 ed., 2003. 784p.

2-BUTLER, J.A. et al. Clinical radiology of the horse. London: Blackwell, 2010. 760p.

3-KEALY, J.K.; MCALLISTER, H.; GRAHAM, J.P. Diagnostic radiology and ultrasonography of the dog and cat. Philadelphia: Saunders, 5 ed., 2010, 592p.

4-NYLAND, T.G.; MATTOON, J.S. Small animal diagnostic ultrasound. Philadelphia: Saunders, 2 ed., 2002. 461p.

5-OWENS, J.M.; BIERY, D.N. Radiographic interpretation for the small animal clinician. Wiley, 1998. 308p.

6-SCHEBITZ, H.; WILKENS, H. Atlas of radiographic anatomy of the dog and cat. Philadelphia: WB Saunders, 3ed., 1987. 244p.

7-THRALL, D.E Textbook of veterinary diagnostic radiology. 5ed., Philadelphia: Saunders, 2007. 848p.

**TEMAS PARA A PROVA DE RESIDÊNCIA EM CLINICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS**

**DOCENTE RESPONSÁVEL:** Prof. Joandes Henrique Fonteque

1-Definições sobre epidemiologia, etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle (profilaxia) das principais afecções que afetam os ruminantes (bovinos, caprinos e ovinos) e Equinos. 2-Sistemas digestório; 3-Sistemas respiratório; 4- Sistema nervoso; 5- Sistema locomotor; 6-Sistema urinário; 7-Sistema cardiovascular; 8-Sitema hematopoético e tegumentar; 9- Estudo clínico dos distúrbios metabólicos, eletrolíticos e minerais; 10-Neoonatologia e glândula mamária; 11 -Tratamento das feridas; 12 - infecções cirúrgicas, traumatologia e ortopedia; 13 - afecções cirúrgicas do sistema visual. 14 - afecções cirúrgicas do aparelho reprodutor; 15 afecções cirúrgicas do sistema urinário; 16 - afecções cirúrgicas do aparelho respiratório; 17 -afecções cirúrgicas do sistema digestório; 18 - afecções cirúrgicas do sistema circulatório; 19 afecções cirúrgicas do sistema musculoesquelético; 20 - afecções cirúrgicas do sistema endócrino; 21sistema tegumentar; 22 afecções trato auditivo.

Observação: No desenvolvimento dos assuntos adotam-se definição, epidemiologia, etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico e prevenção e controle.

**BIBLIOGRAFIA.**

1-ANDREWS, A. H., BLOWERY, R.W., BOYD, H., EDDY, R.G. Medicina Bovina: Doenças e Criação de Bovinos. 2ed. São Paulo: Editora Roca. 2008. 1080pg

2 -GELATT, K. N. Manual de Oftalmologia Veterinária. São Paulo: Manole.2003.

3-REED, S. M.; BAYLI, W. M. Medicina Interna Eqüina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 938p.

4-RADOSTITS, O.; GAY, C.; BLOOD, D.; HINCHCLIFF, K. Clínica Veterinária. Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1737p.

5-SMITH, B. P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. São Paulo: Manole, 1993. 1738p.

6-REED, S. M.; BAYLI, W. M. Medicina Interna Eqüina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 938p.

7-RIET- CORREA, F.; SCHILD, A. L.; MÉNDEZ, M. D. C.; LEMOS, R. A. A. Doenças de Ruminantes e Eqüinos. 2. ED. São Paulo: Varela, 2001. 992p.

8-THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Varela, 2005. 572p.

09-PUGH, D. G. Clínica de Ovinos e Caprinos. Roca. São Paulo. 2005. 513p.

10-REBHUN, W. C. Doenças do gado leiteiro. São Paulo: Roca. 656p.

11 - TURNER, A. S. & MCIEWRAIT, C. W. Técnica Cirúrgica em Animais de Grande Porte. São Paulo: Roca. 2006.